



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 545, de 24 de julho de 2025

HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/UESB e PIBITI-EM/UESB 2025-2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 166/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado preliminar do processo de seleção para apresentação de propostas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB e PIBITI-EM/UESB, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, om o título dos projetos contemplados.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/Uesb, até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do resultado, enviado para o email: inovação@uesb.edu.br, observando o subitem 12.1 do Edital nº. 166/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016